

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL —

— LIVRO Nº. 2 — CD —

Matrícula Nº.

26.951

FICHA 1

fls. 251

Data: 11-09-1990.

IMÓVEL :- Lote de terreno de nº28, da 2ª parte, situado nesta cidade, no Bairro Ipiranga, medindo 12,00m. de frente para a Av. Darcy Vargas; 44,00m. de um lado, dividindo com o lote 26; 43,00m. de outro lado, dividindo com o lote 30 e 12,00m. nos fundos, dividindo com o lote 373. **PROPRIETÁRIOS** :- GAMALIEL MOREIRA DE OLIVEIRA, comerciante, CPF nº072.810.566-72 e s/m MARTHA D'AVILA MOREIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Reg. de aquisição nº14.182, 1º Ofício.

Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

R-1-26.951 :- Data supra. **COMPRA E VENDA**:- **ADQUIRENTE** :- CLAUDIO ULISSES SCALDINI, industrial, CPF nº635.540.467-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lucimar Guimaraes Scaldini, brasileiros, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES** :- Os proprietários acima identificados. Forma do título: escritura de 27-07-1990, em notas do tab. de Chacara, Lº69-A fls. 110/110v4. Valor Cr\$1,00. ITBI sobre Cr\$109.001,12.

Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

R-2-26.951.- Data: 25-08-1993.- **PENHORA**.- **CREDORA**: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL;- **DEVEDOR**: O adquirente acima identificado.- Forma do título: Auto de penhora datado de 29-12-1992, e mandado de 17-8-1993, processo nº16.083/264, da Vara da Fazenda e Autarquias desta comarca.- **VALOR**: CR\$25.000.000,00.

O Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

R-3-26.951.- Data: 30-11-1993.- **PENHORA**:- **CREDORA**: A mesma do R-2.- **DEVEDOR**: O adquirente no R-1.- Forma do título: Mandado expedido em 11-8-1992, juntamente com o auto de penhora e avaliação que ficam arquivados, processado pela Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta comarca.- **VALOR**: CR\$10.000.000,00.

O Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

R-4-26.951.- Data: 30-11-1993.- **PENHORA**.- **CREDORA**: A mesma do R-2.- **DEVEDOR**: O adquirente no R-1.- Forma do título: Mandado expedido em 24-8-1992, juntamente com o auto de penhora e que ficam arquivados, processado pela Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta comarca.- **VALOR**: CR\$10.000.000,00.

O Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

AV-5-26.951.- Data: 06-04-2001.- O R-2, R-3 e R-4 ficam cancelados, em virtude de execução fiscal, requerida pela Fazenda Estadual, credora nas penhoras, culminando com arrematação do imóvel acima, conforme carta de arrematação extraída dos autos 145930002186, pela Secretaria da Vara da Fazenda Pública desta comarca, datada de 23-09-1994.

Oficial, *Mauro Pinheiro de F. Mendes*

vide verso

MATRÍCULA Nº

CARTORIO DO 1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

R-6-26.951.- CARTA DE ARREMATACÃO.- Data: 06-04-2001.- ADQUIRENTE: EDUARDO MENDES DAHER, brasileiro, CPF nº 180.527.206-30, residente nesta cidade.- TRANSMITENTES: O casal adquirente no R-1.- Forma do título: A carta de arrematação referida na AV-5.- VALOR: R\$4.000,00 (Imposto sobre R\$8.916,87).

Oficial

AV-7-26.951.- Data: 27-02-2003. Conforme requerimento a mim dirigido, juntamente com certidão do Reg. Civil, que ficam arquivados, fica averbado por este ato o fato de que Eduardo Mendes Daher, casou-se com Regina Aparecida Gama Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, a qual passou assinar REGINA APARECIDA OLIVEIRA DAHER. Protocolo nº 90.813.

Oficial

R-8-26.951.- Data: 27-02-2003.- COMPRA E VENDA.- ADQUIRENTE: ADAYLI ROCHA GUIMARÃES, Industriária; CPF nº 329.817.246-49, casada sob o regime da comunhão de bens com SEBASTIÃO LOPES GUIMARÃES, Comerciante, CPF nº 629.212.316-20; brasileiros, residentes nesta cidade.- TRANSMITENTE: Eduardo Mendes Daher, assistido por sua mulher Regina Aparecida Oliveira Daher, já citados. Forma do título: escritura de 18-12-2002, em notas do tabelião de Sarandira, Lº 77-N, fls. 82/82vº.- VALOR: R\$9.000,00. ITBI sobre R\$9.000,00. Protocolo nº 91.081.

Oficial

AV-9-26.951. Data: 01/02/2018.- AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme documentos que ficam arquivados, fica averbada a existência do ajuizamento da ação de execução em face de ADAYLI ROCHA GUIMARÃES, nos autos do processo nº 5017372-94.2017.8.13.0145 na 8ª Vara Cível desta comarca. Título Protocolado sob o nº 186338 em 09/01/2018. Emolumentos: R\$14,62. Taxa de Fiscalização: R\$4,87. Recompe: R\$0,88. Total: R\$20,37.

Oficial

R-10-26.951.- Data: 01/08/2023.- PENHORA.- CREDOR: SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S/A., CNPJ nº 05.217.061/0001-29.- DEVEDORA: ADAYLI ROCHA GUIMARÃES, CPF nº 329.817.246-49.- FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 8ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG, nos autos do processo nº 5017372-94.2017.8.13.0145, datado de 30/06/2023, via arquivada.- Valor: R\$284.511,79.- Título protocolado sob o nº 234273 em 07/07/2023. Emolumentos: R\$62,27. Taxa de Fiscalização: R\$20,54. Recompe: R\$3,74. Total: R\$86,55. Código DAP: 1 x 4527-8. Selo: GWX/24455. Código de Segurança: 5755-7946-0607-0890.

Oficial